

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2010

1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	43286 23317	21 17	2061,24 1371,59	66603	38	1752,71	1517 1777	21 17	72,24 104,53	3294	38	86,68
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2356 671	21 17	112,19 39,47	3027	38	79,66	42 12	21 17	2,00 0,71	54	38	1,42
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	45642 23988	21 17	2173,43 1411,06	69630	38	1832,37	1559 1789	21 17	74,24 105,24	3348	38	88,11
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	1003 1006	21 17	47,76 59,18	2009	38	52,87	13 45	21 17	0,62 2,65	58	38	1,53
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	407 192	21 17	19,38 11,29	599	38	15,76	263 221	21 17	12,52 13,00	484	38	12,74
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	42 12	21 17	2,00 0,71	54	38	1,42	34 18	21 17	1,62 1,06	52	38	1,37
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	449 204	21 17	21,38 12,00	653	38	17,18	297 239	21 17	14,14 14,06	536	38	14,11
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	46091 24192	21 17	2194,81 1423,06	70283	38	1849,55	1856 2028	21 17	88,38 119,29	3884	38	102,00
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1071 1562	21 17	51,00 91,88	2633	38	69,29	204 311	21 17	9,71 18,29	515	38	13,55
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	86 24	21 17	4,10 1,41	110	38	2,89	23 36	21 17	1,10 2,12	59	38	1,55
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	571 879	21 17	27,19 51,71	1450	38	38,16	132 332	21 17	6,29 19,53	464	38	12,21
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2438 2715	21 17	116,10 159,71	5153	38	135,61	773 1133	21 17	36,81 66,65	1906	38	50,16
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	271 403	21 17	12,90 23,71	674	38	17,74		21 17			38	

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)

Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos cinco (05) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

**DESA. EDITE BRINGEL OLÍNDIA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**